

PORTARIA N.º 142 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1703

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **José Fábio de Alcântara Silva**, matrícula n.º 6625, referente ao período aquisitivo 7/2/2008-6/2/2009, de 1º à 30/7/2009, para 8/6 à 7/7/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral